

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, BEATRIZ MONTAGNOLI MOREIRA, matrícula: 4022003
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 9 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1440

São Paulo, 2 de Fevereiro de 2022

4022003-BEATRIZ-MONTAGNOLI MOREIRA.docx

Documento número #df4148b4-b9b7-4477-9641-813282ce6345

Hash do documento original (SHA256): cfae64a08369fd97a980cb869fe939f9a4367a8195584541cebb7a7514a2c2f4

DOCUMENTO CANCELADO

Log

02 fev 2022, 11:14:52	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número df4148b4-b9b7-4477-9641-813282ce6345. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2022 (11:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 fev 2022, 11:14:52	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.m.moreira101@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ MONTAGNOLI MOREIRA e CPF 498.407.298-96.
04 mar 2022, 11:15:06	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número df4148b4-b9b7-4477-9641-813282ce6345 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número df4148b4-b9b7-4477-9641-813282ce6345, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.